GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 634 de 08 de NOVEMBRO de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor ADEMAR GLICÉRIO BIANCHI, ocupante do emprego de Tecnólogo em Cooperativismo-faixa "B", cadastro nº 14.364, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da realização de um curso junto às Cooperativas, no período de 25 a 30-10-82.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador